

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Responsável	CSAN	N.º	007
Assunto/Objetivo	Ponto de controle GNN SIGEP-JT	Data	21/02/2022
Local	Videoconferência	Horário	14h às 15h 15m

2. PARTICIPANTES

Nome	Área	E-mail	Presente
Bruno Motta	TRT5	bruno_123978@trt5.jus.br	Sim
Dra. Ciwannyr Machado	TRT3	ciwannyr@trt3.jus.br	Sim
Cláudio Anatólio	TRT3	claudic@trt3.jus.br	Sim
Diego Martins	TRT3	diegomg@trt3.jus.br	Sim
Edna Yumi	TRT2	edna.yumi@trtsp.jus.br	Sim
Erika Tamashiro	TRT2	erika.tamashiro@trtsp.jus.br	Sim
Euler Cruz	CSAN/NGSA1	eulerc@tst.jus.br	Sim
Giuliana Pardo Policastro	TRT15	gpolicastro@trt15.jus.br	Sim
Hugo Emílio	CSAN/NGSA1	hugo.machado@tst.jus.br	Sim
Janaina Diniz	CSAN/NGSA1	janaina.diniz@tst.jus.br	Sim
Leandro Zulian	TRT4	leandro.gallina@trt4.jus.br	Sim
Leda Caiana	TRT2	lucileide.caiana@trtsp.jus.br	Sim
Ludmila Pinto da Silva	TRT3	ludmils@trt3.jus.br	Sim
Luiz Dias	TRT12	luiz.dias@trt12.jus.br	Sim
Márcia Cristina	TRT3	marciaum@trt3.jus.br	Sim
Matheus Bacelar	CSAN/NGSA1	matheus.bacelar@tst.jus.br	Sim
Ricardo Bahia Rachid	TRT3	ricardbr@trt3.jus.br	Sim
Sabine Sirimarco	TRT3	sabinesg@trt3.jus.br	Sim
Silvana Correa	CSAN/NGSA1	scdsilva@tst.jus.br	Sim

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Tópico
3.1	Reunião de Ponto de Controle GNN-SIGEP-JT

4. INFORMAÇÕES

Item	Descrição	Classificação
4.1	Hugo (CSAN) iniciou a reunião desejando boas-vindas e informou que houve mudança da Gestão do CSJT, o Presidente do CSJT atual é o Ministro Luís Emanuel, que terá um ciclo de gestão mais curto em decorrência de sua aposentadoria compulsória. Informou também que o foco para esse período é a execução de questões pendentes, evoluir enquanto solução nacional de Gestão de Pessoas e melhorar o processo de Governança. Solicitou que todos lessem e tomassem ciência da Resolução n.º 292/2021, que trata sobre as novas diretrizes de	Informação

ATA DE REUNIÃO

	governança da Justiça do Trabalho, bem como as informações vinculadas ao GNN-SIGEP-JT, aos Comitês Gestores, à Estrutura, os processos de trabalho, Guia de Aplicação de Trabalho etc.	
4.2	Hugo (CSAN) solicitou que ao enviarem e-mail para ele, o façam em cópia para o e-mail da lista da equipe do núcleo (lista-ngsa1@tst.jus.br). Desta forma, as demandas podem ser tratadas e/ou respondidas de forma mais rápida.	Informação/Solicitação
4.3	Hugo (CSAN) informou que o Painel Executivo da CSAN foi atualizado com a padronização das siglas dos módulos. Pediu à Giuliana (TRT-15) que avaliasse a sigla destinada ao Autoatendimento e, posteriormente, o informasse sobre a decisão de qual sigla seria mais adequada, considerando que os representantes do módulo não estavam presentes na reunião em que o tema foi debatido.	Informação
4.4	Hugo (CSAN) informou que o resultado da pesquisa de Nacionalização do SIGEP-JT foi incluído em um relatório que apresenta o andamento do processo de implantação do SIGEP-JT na Justiça do Trabalho, este foi enviado a todos por e-mail. Pediu que todos fizessem uma leitura atenta e destacou que o objetivo é que os Tribunais passem a ser envolvidos no processo de planejamento do SIGEP-JT.	Informação
4.5	Hugo (CSAN), quanto aos Manuais Negociais, informou que o Manual do EJUD foi publicado no Portal do CSJT. Salientou que é esperado que todos manuais negociais sejam disponibilizados no Portal. Solicitou que, caso tenham manuais que pautam a usabilidade do sistema, que os enviem pelo Redmine, para que seja publicado no Portal Executivo. Leda (TRT-02) orientou que é possível realizar esse processo abrindo documentação no Redmine e atribuindo à CSAN.	Informação/Sugestão
4.6	Hugo (CSAN) informou que é importante que o Catálogo de Serviços seja analisado e, se necessário, atualizado a cada lançamento de versão.	Informação
4.7	Hugo (CSAN) informou que duas coisas foram alteradas no processo de abertura de demandas: 1. Subtarefas; 2. Dependências. Leda (TRT-02) realizou uma <i>overview</i> , explicando que não pode haver subtarefa de subtarefa, tampouco subtarefa de incidentes, de modo que abaixo das subtarefas só seja possível criar tarefas dos processos de desenvolvimento. Também destacou que as subtarefas só podem ser criadas quando vinculadas a uma tarefa Pai. Informou que as tarefas anteriores a esse comunicado não serão alteradas. Márcia (TRT-03) perguntou se há limite de criação de subtarefas. Leda (TRT-02) informou que não há. Recomendou que a subtarefa seja uma funcionalidade testável que possa ser entregue em uma Release.	Informação

ATA DE REUNIÃO

	<p>Hugo (CSAN) destacou que os TRMs ajudarão os GNNs com o funcionamento e reforçou explicando que essa alteração visa uma melhor organização.</p> <p>Quanto às dependências entre os módulos, Leda (TRT-02) informou a recomendação de que a autorização da demanda seja feita em conjunto entre emissor e receptor da demanda, de modo que haja maior alinhamento de informações para detalhamento e priorização.</p>	
4.8	<p>Hugo (CSAN) informou que a Janaína (CSAN) e Leda (TRT-02) estão trabalhando em um protocolo de lançamento de versões paralelas, embasado nos cenários em que as versões lançadas para atender contextos específicos, ações legais, situação esporádica, determinação de órgãos externos etc., demandando assim uma versão não prevista no planejamento ordinário do SIGEP-JT.</p> <p>Bruno (TRT5) apresentou as adaptações realizadas para o novo planejamento e acompanhamento de versões.</p> <p>Hugo (CSAN) destacou que versões 1.26 e 1.27 são versões paralelas, mas seguem a numeração de versões do SIGEP-JT, pois apesar de serem versões menores, trazem novidades sobre pontos específicos dos módulos. Saliou que apresentará a proposta para os Gerentes opinarem e sanarem as dúvidas.</p>	Informação
4.9	<p>Hugo (CSAN) destacou que o Plano de Comunicação do SIGEP-JT e o Protocolo de versões paralelas estão previstos para serem lançados em breve.</p> <p>Em seguida, de março a abril, para a versão 1.29, espera-se realização de reunião prévia que visa o envolvimento dos Comitês Gestores locais no processo de planejamento do SIGEP-JT.</p>	Informação/Sugestão
	<p>Situação dos módulos:</p> <p>GEST: Hugo (CSAN) tratou sobre os produtos vinculados. Informou que o GEST possui uma versão a ser distribuída no dia 28, mas já está em piloto no TRT-02, TRT-10 e TRT-13, e atende, nesta primeira versão, as diretrizes do eSocial. Informou que essa versão será disponibilizada nacionalmente em breve.</p> <p>GECJ: Márcia (TRT-03) informou que diante das respostas do CSJT aos questionamentos formulados pelos TRTs, notadamente no tocante ao cômputo dos dias de acúmulo envolvendo mais de um mês calendário e à possibilidade de pagamento de GECJ nos dias do recesso forense, a equipe está empenhada para desenvolver e aplicar essas regras no sistema, para que todos os tribunais possam utilizar o módulo e identificar possíveis passivos a tal título. Assim, a entrega prevista para maio, versão 1.28 contemplará essas situações. Além desse passivo, existe aquele decorrente da aplicação da Resolução 278/20.</p>	

ATA DE REUNIÃO

4.10	<p>Leda (TRT-02) perguntou qual seria o prazo para conclusão da resolução vinculada à GECJ, porque uma das premissas do Protocolo parte do mapeamento de normas e prazos.</p> <p>Márcia (TRT-03) informou que, no tocante à Resolução 278/20, o sistema já opera em consonância com o referido normativo, desde dez/20.</p> <p>Entende que não existe um prazo pré-estabelecido para implementação da 278/20, uma vez que o sistema já contempla as novas regras. Há, sim, obrigatoriedade de sua aplicação e levantamento do passivo, conforme determinação do CSJT.</p> <p>Tem conhecimento de que os Regionais estão calculando esse passivo, mas não sabe se algum já concluiu a apuração e procedeu ao efetivo pagamento.</p> <p>Passivos: Ricardo (TRT-03) perguntou ao Hugo (CSAN) sobre a proposta de implantação do módulo de Passivos de forma gradual nos Tribunais.</p> <p>Hugo (CSAN) informou que estava aguardando informações sobre como seriam agregadas as dependências do cronograma de implantação de versões dos Passivos. Com isso decidido, após orientação da Dra. Carolina, dará um <i>feedback</i> ao Ricardo (TRT-03). Perguntou ao Ricardo se as tarefas pendentes chegaram a ser ranqueadas.</p> <p>Ricardo (TRT-03) informou que foram criadas por ordem de prioridade.</p> <p>Designação de Magistrados: Márcia (TRT-03) informou que o módulo de Designação de Magistrados está caminhando e entregarão uma série de melhorias na versão ordinária do SIGEP-JT.</p> <p>SAF: Luiz (TRT-12) informou não haver pendências quanto ao SAF. Destacou a estabilidade do módulo e que acredita que futuramente será um repositório a ser demandado por outros módulos.</p> <p>SIGS: Dra. Ciwannyr (TRT-03) informou que as demandas do eSocial estão prosseguindo.</p> <p>Hugo (CSAN) destacou que o SIGS está bem encaminhado e teve um crescimento relevante. Perguntou à Leda (TRT-02) sobre recomendações de segurança do Conselho Federal de Medicina, se as implementações começaram a ser feitas.</p> <p>Dra. Ciwannyr (TRT-03) informou que as medidas de segurança foram fechadas no TRT-03 no início de fevereiro. Informou também que alguns pontos não seriam possíveis de concluir porque esbarravam na comissão de segurança do respectivo Tribunal. Informou ainda que há um manual que estabelece essas regras de segurança, esse que passou por</p>	Informação
------	---	------------

ATA DE REUNIÃO

	<p>mudanças sequenciais, e acredita não ter sido estabilizado, portanto sugeriu que continuassem atuando nas melhorias prioritárias enquanto aguardam o manual amadurecer e estabilizar. Destacou que não há riscos de multa ou descumprimento de prazos, uma vez que trata-se de um prontuário eletrônico, sem necessidade, nesse momento, de certificação.</p> <p>Módulo Principal: Hugo (CSAN) perguntou à Edna (TRT-02) quanto ao Módulo Principal e eSocial, se na 1.26 sairá versão do Módulo Principal e quanto ao mapeamento das alterações do prazo.</p> <p>Edna (TRT-02) informou que estão focados no eSocial, que a 1.26 e 1.27 são complementares para atendimento ao eSocial e que estão fazendo um relatório para alinhar com o pessoal da FolhaWeb na reunião do dia 24/02/2022. Ainda destacou que foi comentado sobre o não adiamento dos prazos e que somente seriam multados caso não estivessem alinhados à GFIP ou RAIS.</p> <p>Autoatendimento: Hugo (CSAN) pontuou quanto ao Autoatendimento que alguns Tribunais estavam com dificuldades para realizar a implantação do piloto. Perguntou à Giuliana (TRT-15) se já foi pensada alguma estratégia para indicação de novos candidatos a piloto, principalmente considerando que o relatório preconiza a priorização do Autoatendimento, por conta do usuário final.</p> <p>Giuliana (TRT-15) informou que não houve adesão, que possuem conhecimento do interesse do TRT-08 e que continuarão a prestar apoio para fazerem os testes de forma escalonada. Destacou que o TRT-02, TRT-05 e TRT-12 estão inteiramente envolvidos e maduros em termos de Autoatendimento. Salientou que existem algumas demandas pequenas abertas que não são impeditivas.</p> <p>Giuliana (TRT15), com relação ao resultado do relatório da pesquisa de Nacionalização do SIGEP-JT, informou que as questões impeditivas citadas no relatório como demandas abertas na ferramenta redmine e não priorizadas pelo TRT15, já encontram-se atendidas e fechadas, algumas há quase de dois anos. Explicou que duas das demandas citadas pelo relatório não foram tratadas porque quando houve o ajuste para o campo Tipo de tarefa para deixá-las em conformidade com o Manual de Demandas e Suporte do SIGEP-JT, tais tarefas foram reclassificadas para outra área de atuação, diferente da área técnica responsável. Afirmou que nenhuma das duas referem-se a impedimentos ou se traduzem em impossibilidade de uso do sistema.</p> <p>Questionou a quem compete a divulgação nacional do módulo de autoatendimento. Disse que o sistema disponibiliza os manuais da área de negócio, tanto para usuários como para parametrização do sistema. Que os questionamentos recebidos por meio de redmine do tipo "dúvida comercial" foram todos atendidos e tratados, e que não há tarefas de redmine abertas de impedimento de uso do autoatendimento. Disse que</p>	
--	---	--

ATA DE REUNIÃO

	<p>a equipe continua à disposição para ajudar os demais Regionais a utilizar o sistema.</p> <p>Afirmou que a solução é eficiente para atender a todos os Regionais. Informou que no TRT15 a ferramenta é utilizada com sucesso há mais de dois anos, gerando efeitos diretamente na base de dados do SIGEP. Informou que a ferramenta está em evolução, e que conta com a participação e testes dos demais Regionais para que sejam apontadas melhorias negociais, mas que até agora não houve número significativo de redmines negociais abertos que refletissem a dificuldade de utilização ou insuficiência do sistema.</p> <p>Salientou a facilidade e abrangência do módulo ACIP (atualização cadastral de Inativos e Pensionistas) utilizado na última atualização cadastral e que permitiu ao TRT15 realizar o processo de forma 100% on-line, com geração automática de formulários e gravação automática dos dados dos aposentados e pensionistas na base de dados do SIGEP, realizando um processo mais célere, eficiente e econômico.</p> <p>Informou que no tocante a demanda do TRT14 relativa ao quadro de vagas, citada pelo relatório, não foi aberta tarefa no redmine sobre o alegado problema, e a área negocial do TRT15 não tem conhecimento de qual seja a dificuldade do TRT14 para poder ajudar na solução.</p> <p>No tocante à demanda do TRT08, citada no relatório, informou que não existe sobreposição de funcionalidades entre PROAD-OUV e Autoatendimento. O Autoatendimento é uma ferramenta que permite a criação de requerimentos parametrizáveis, por categoria de servidores e magistrados, com registro automático na base de dados do SGRH, e geração automática de substituição, bem como gestão e controle de frequência e saldos pelos gestores das lotações e administradores do sistema, o que não se confunde com o PROAD-OUV. Disse que o PROAD-OUV tem função subsidiária e não concorrente com o Autoatendimento.</p> <p>Explicou que para o desenvolvimento do Autoatendimento são realizadas reuniões periódicas de planejamento de sprint, levantamento de requisitos de negócio e homologação de melhorias do sistema com a presença de vários servidores representantes dos TRT2, TRT5 e TRT12, os quais participam de todas as decisões, estão muito bem familiarizados com a ferramenta e contribuem com a sua evolução.</p>	
--	--	--

ATA DE REUNIÃO

	<p>Sabine (TRT-03) informou que o TRT-03 tem interesse em avaliar os módulos, mas não estão conseguindo consultar os menus, mesmo com o perfil de Administrador. Informou que foi aberto um Redmine (#48080) para tratar de erro que ocorreu no ambiente nacional de homologação para tratativa..</p> <p>Luiz (TRT-12) também informou que o TRT-12 tem interesse na implantação do Autoatendimento, mas sugeriu que seja negociado o período de implantação, uma vez que as mesmas equipes atuarão tanto no eSocial, quanto no Autoatendimento.</p> <p>Hugo (CSAN) destacou que é preciso buscar alguma janela para iniciar a implantação, apesar do contexto envolvendo outras prioridades mandatórias, tais como o eSocial.</p> <p>Giuliana (TRT-15) sob a perspectiva de que o sistema é único, destacou que o sistema é parametrizável mas não se adaptará a individualidade do processo de trabalho de todos Tribunais, dada a pluralidade das formas de trabalho, mas salientou que o sistema funciona em consonância com todas as resoluções nacionais relacionadas e que os Tribunais devem observar a aplicação desses critérios no seu processo de trabalho. Além disso, o sistema está em constante evolução e conta com os Tribunais para colaborarem nesse processo.</p>	
4.11	Hugo (CSAN) informou que a SGPEs está alinhando com o Rômulo para realizar uma oficina de capacitação para o eSocial.	Informação
4.12	<p>Ricardo (TRT-03) pediu feedback aos representantes do módulo FolhaWeb quanto à abertura das subtarefas de dependência vinculadas à Folha.</p> <p>Leda (TRT-02) informou que a comunicação é orientada a ser feita pelo Redmine, de modo que fique tudo registrado, mas destacou que falará com o Henrique em paralelo.</p>	Informação
4.13	Relatório da Pesquisa de Nacionalização do SIGEP-JT: Hugo (CSAN) salientou que o relatório é um produto significativo e deve ser levado em consideração para a priorização de ações vinculadas aos módulos do SIGEP-JT. Contudo, é importante destacar que o relatório traz uma visão dos Tribunais e que essa avaliação deve ser realizada considerando o contexto geral, com foco principal nas conclusões apresentadas no relatório e nas diretrizes que serão estabelecidas pelo CSJT.	Informação

Classificação: Apresentação, Informação, Decisão, Definição, Solicitação, Sugestão

5. PENDÊNCIAS

Item	Pendência	Responsável	Prazo
5.1			